21º Simpósio Brasileiro de Educação Química 13 a 15 de agosto de 2024

Porto Alegre - RS

APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA: UMA PROPOSTA DE ENSINO A SER EMPREGADA NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Heiner M. Silva (UEA), Rafael J. Souza (UEA), Cliverton de S. Gama (UEA)

Palavras-Chave: Ensino, Educação Ambiental, Viabilidade

Introdução

Na atualidade, a importância da demonstração prática no ensino-aprendizagem em consonância com as propostas teóricas desdobra-se para uma proposta híbrida de ação conjunta e associada dessas modelagens do processo de aprendizagem. Considera-se como hipótese da pesquisa o fato de que os problemas ambientais significativos estão intimamente relacionados à necessidade de adequar o tipo de conhecimento que se pretende que o aluno construa. Neste sentido, tem-se como problema da pesquisa o questionamento sobre o papel do ensino da

Educação Ambiental na perspectiva de construção do conhecimento como prática escolar.

O objetivo geral da pesquisa é registrar a viabilidade da utilização da prática de campo e de laboratório no ensino da Educação Ambiental como metodologia promotora de ensino na prática escolar cotidiana. Como objetivos específicos, têm-se as evidências de correlação entre a Educação Ambiental e a aprendizagem significativa. Adota-se uma metodologia de revisão de literatura e legislação específica, qualitativa e descritiva. Por fim, verifica-se a viabilidade das aplicações de campo e de laboratório que favorecem as transformações de pensamento, autonomia, criticidade e criatividade, contribuindo para uma nova forma de pensar, sentir e agir. Recomenda-se, portanto, a atuação dos profissionais destas áreas na perspectiva da

aprendizagem significativa como prática escolar cotidiana.

Material e Métodos

Toda a elaboração do trabalho foi desenvolvida tendo como principal foco a viabilidade de implementação de uma proposta para o ensino da Atividade de Educação Ambiental utilizando aplicações e emprego da prática de campo em conhecer espécies nativas de arbustos, com a comprovação em laboratório de que suas composições contribuem para a preservação do meio ambiente. Para tanto, como amostra da espécie de arbusto, utilizou-se a Artemisia (gênero botânico pertencente à família Asteraceae), planta muito comum nas áreas de várzeas, particularmente em lagos da região.



21º Simpósio Brasileiro de Educação Química 13 a 15 de agosto de 2024 Porto Alegre - RS

A pesquisa foi realizada no município de Parintins, Estado do Amazonas, com visitas in loco em áreas que circundam a cidade, como o Lago Aninga, Lago do Parananema, Lagoa Azul (no bairro Itaúna I) e Lagoa Pantanal (localizada entre os bairros São José, São Francisco, Itaúna I e Conjunto João Novo). Utilizaram-se também pesquisas bibliográficas, em consultas a trabalhos acadêmicos e científicos publicados em sites especializados em legislações pertinentes e específicas ao assunto.

Resultados e Discussão

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei nº 9.795/1999, a Educação Ambiental tem por objetivo formar cidadãos que se defrontam com a problemática do meio ambiente, capazes de perceber pontos críticos e de pensar a coletividade, posicionandose frente aos desafios presentes nos locais onde vivem. Ainda segundo a Lei, a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica nos currículos de ensino (BRASIL, 1999).

Tendo em vista esse contexto, no ano de 1996, o Ministério da Educação (MEC) elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), incorporando a dimensão ambiental como Tema Transversal nos currículos de Ensino Básico. Assim, essa incorporação buscou pôr fim a uma perspectiva conteudista, a qual ainda persiste na educação brasileira (SANTOS, 2013).

Ante a legislação que limita o aprofundamento, a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino e recomenda apenas que seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. Faz-se necessário que, quando dessas oportunidades, sejam implementados modelos de Ensino-Aprendizagem como o proposto neste estudo.

Conclusões

A Educação Ambiental é de grande importância no contexto atual, e sua aplicabilidade utilizando métodos participativos e esclarecedores, como a verificação in loco e o acompanhamento de estudos em laboratório, é urgente, pois não se restringe às paredes escolares. Ela pode fazer a diferença na medida em que consegue dialogar e demonstrar à nossa geração, bem como às próximas, a busca pela consciência cidadã, não apenas no currículo teórico, mas promovendo práticas dentro e fora da escola que vislumbrem a sustentabilidade na vida dos alunos e do público em geral, contribuindo para um mundo mais justo para todos.



21º Simpósio Brasileiro de Educação Química 13 a 15 de agosto de 2024 Porto Alegre - RS

A escola é uma instituição social inserida numa sociedade, com a função de formar cidadãos e preparar para a vida. Dessa forma, ela precisa integrar-se ao mundo, dialogando com as demandas vigentes, e não ser indiferente. A demanda pela sustentabilidade ambiental é urgente e a escola pode ser a grande patrona desta empreitada, pois dela pode depender a própria sobrevivência das próximas gerações.

Agradecimentos

Primeiramente a Deus, meu professor orientador, meus familiares.

Referências

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

KUBO, O.M. BOTOMÉ S. P., Ensino Aprendizagem: U,a Inyeração entre Dois Processos Comportamentais, 2001. Disponível em: http:// revistas.ufpr.br/psicologia/article/wiew/3321.aaa. Acessado em 15 de julho de 2020. Acessado em 12 de julho de 2021.

MIRANDA, Igor de Sousa. Et al. Utilizando resíduos como ferramenta para educação ambiental e o ensino da química. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 07, Vol. 10, pp. 70-86. Julho de 2019. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/quimica/utilizandoresiduos.

ONU, Declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente (Estocolmo, 1972). Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente, acessado em 15/06/2020.

SANTOMAURO, Rita; TREVISAN Beatriz. Nova Escola. 2009. Disponível em https://novaescola.org.br/conteudo/2286/o-que-e-efeito-estufa-e-quais-sao-suas-consequencias?gclid=Cj0KCQjw6NmHBhD2ARIsAI3hrM0-

 $j46ABxNDjpxEsum7yrDEYjD4RrZAiVRVnu9JWT3fYQs9vHqUr20aAmFzEALw_wcB.\ Acessado\ em\ 10\ de\ julho\ de\ 2021.$

SANTOS, T. C. dos; COSTA, M. A. F. da. A Educação Ambiental nos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: Atas do IX Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências. Águas de Lindóia, SP. Novembro de 2013.

WWF Brasil. O que é Desenvolvimento Sustentável. https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/?gclid=Cj0KCQj w6NmHBhD2ARIsAI3hrM0GS5J5BdADXH19g25Pf5aum6N2rA8Uo032CjVwMjGRf7iPW8E8FYMaApuNE ALw_wcB. Acessado em 13 de julho de 2021.